

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 025/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ÚNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ORTOPEdia NO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM PRONTO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE; CONSULTAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E EM CENTRO CIRÚRGICO, RETORNOS, INTERNAÇÕES, INTERCONSULTAS, DERIVADOS DO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa única especializada para atendimento médico em ORTOPEdia no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em Pronto Atendimento da especialidade; consultas, procedimentos ambulatoriais e em centro cirúrgico, retornos, internações, interconsultas, derivados do atendimento da especialidade de ORTOPEdia, a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.654.362/0001-94, com sede na Rua São Paulo, nº 284, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14.085-010, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 017/2019, Processo nº 005/2019, firmado em **29.03.2019** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato para atendimento médico em ORTOPEdia no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em Pronto Atendimento da especialidade; consultas, procedimentos ambulatoriais e em centro cirúrgico, retornos, internações, interconsultas, derivados do atendimento da especialidade de ORTOPEdia, celebrado em 29.03.2019, passa a ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, tendo como vigência **01.04.2022 à 01.05.2022**.

II - O valor do deste termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 72.238,91 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, mais componente variável, conforme descrito no item 9 do termo de referência, anexo I, do Contrato nº 017/2019.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

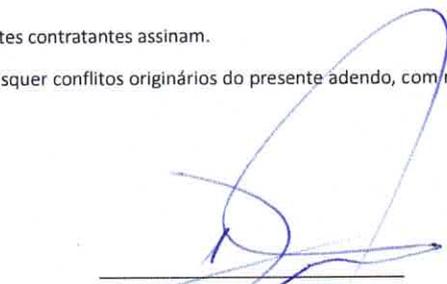
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 31 de março de 2022.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO
PRETO
CNPJ/MF: 03.654.362/0001-94
REGINALDO SILVA FERREIRA VIANNA
CPF/MF: 503.102.168-34

Testemunhas:



Nome: **Doronice P. Huxia de Lillo**
CPF: **397.366.498-65**



Nome: **ANDRÉ ROMÃO POLVEIRO**
CPF: **167.230.698-11**

EXAMINADO

ADVOGADOS